PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 151/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. JOELMA OZANA DA SILVA, portadora da matrícula nº 1333-1 e do CPF: nº 844.441.349-68, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.984,83 (Três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); de acordo com o Art. 6° da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



igo 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. EDER BARBOSA VAZ, portador do RG nº 81.343-5, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ROCULTURA, PECULARIA E MEIO AMBIENTE, para altur como Gesotto sponsável pelo Convénio SEAS - Secretaria de Estado de Agricultura e astecimento, Programa Paraná Mais Cidades, firmados entre o Municipio de requinho e a SEAB, para a aquisição de equipamentos agricolas.

Artigo 2º- Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 DECRETO Nº. 083 DATA: 02/08/2021

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$

utilizado o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguacu - 2021

II UJAVIS.	12/3 - Decreto II. 9	3/2021 de 02/08/2021	Escopo		N°	Ano
Autorização	: 1176 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		812	202
)espesa						
Crédito ad	icional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Ac	réscim
Suplementa	ľ	Anulação de Dotações		23.000,00	2	3.000,1
	02 GOVERNO	MUNICIPAL	Anulação	3.000,00		
	02.001 GABINETE		Abertura			
		do Gabinete do Prefeito				
	90.14.00.00 DIÁRIAS - I					
150	00000 Recursos C	Irdinários (Livres)				
	03 SECRETAR	IA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo			3.000,
	03.002 DEPARTAN	ENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura			
04.122	2.0402.2010 Atividades	do Departamento de Recursos Humanos				
4.4	90.52.00.00 EQUIPANE	NTOS E MATERIAL PERMANENTE				
750	00000 Recursos C	Irdinários (Livres)				
	06 SECRETAR	IA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00		
	06.001 FUNDO MJ	INICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301	1.1001.2033 Ações do P	rograma Saúde Bucal				
3.3	90.32.00.00 MATERIAL,	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	ATUITA			
2670	00303 Saúde - Re	ceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	06 SECRETAR	IA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00		
	06.001 FUNDO M.	INICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301	1.1001.2033 Ações do P	rograma Saúde Bucal				
3.3	90.33.00.00 PASSAGEN	IS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
2680	00303 Saúde - Re	ceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	06 SECRETAR	IA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00		
	06.001 FUNDO MU	INICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
	1.1001.2033 Ações do P					
		ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	CA			
2700	00303 Saúde - Re	ceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	06 SECRETAR	IA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00		
	06.001 FUNDO MU	INICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
	1.1001.2033 Ações do P					
		NTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2720	00303 Saúde - Re	ceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	06 SECRETAR	IA DE SAÚDE	Acréscimo		2	1.000,
		INICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
		Especializada - Consórcio Intermunicipal de Sa				
		LA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	0			
3060	00303 Saúde - Re	ceitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Resumo acu	mulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realiz	
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	23.000,00	23.00	
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	23.000,00	23.00	0,00



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de Prespeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Presão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de equipamentos/material permanente - diversos, com recursos financeiros oriundos da alienação de abtos do ECA/PROA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçou, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

CLIMATEC CLIMETIZADORA LTDA - ME, CNP)/MF: 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguapu, Estado do Parará, vencetora nos lotas 01 e 02, com o valor total global de R\$ 1.665,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de setembro de 2021.

MARCIO BONELLA



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente rida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à io do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Espigão Alto do Iguacu, 02 de setembro de 2021

AGENOR BERTONCELO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

DECRETO Nº. 177/2021

EMENTA: Dispõe sobre novas medidas para o ento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no âmbito do município de Porto

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Muni Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade hospitalar e a análise dos impactos econômicos e sociais;

a realização de eventos públicos e particulares, de qualquer natureza, com até de 100 (cem) pessoas, desde que o local possua capacidade e atenda a todas as medidas sanitárias e de distanciamento socia

§ 1º As atividades religiosas deverão priorizar as reuniões



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º O comércio em geral permanece obrigado às

a) Disponibilizar álcool em gel aos seus clientes e

b) Manter o distanciamento social e intensificar as ações de

c) Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas

Art. 4º Os serviços públicos de notas e registros (cartó deverão prestar serviços observando as regras contidas nos Provimentos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas que infringirem o disposto no presente decreto e o contido na Lei Estadual 20.189/2020 estarão sujeitas a multas que variam de R\$ 106,60 a R\$ 10.660,00, podendo ser dobrados em casos de reincidência.

\$1º A Polícia Militar do Paraná prestará apoio às

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 GC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-10

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná em 01 de setembro de 2021.



Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 23/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Konjunski.

DETENTORA DA ATA: VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, com sede na Avenida José Antunes Fabrico, nº 2358, Sala 01, Candói/PR, CEP 85140-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.850.310/0001-84, representada pelo(a) Sr(a). **Eleandro António De Vargas**, portador(a) da Carteira de

Identidade RG nº. 7.533.518-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 028.931.159-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à oscilação nos preços de mercado, comparado com as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI	Œ	PREÇO ANTERIOR	PREÇO C/ REAJUSTE	PREÇO TOTAL
1		FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE EMBALAGEM 1KG	PASSARIM	KG	519	3,99	4,92	2.553,48
1		QUIRERA DE MILHO TIPO CANJIQUINHA ISENTA DE	PASSARIM	UN	1679	3,89	4,56	7.656,24



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

rela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

OTA	LDOS	ITEMS R\$						40.175,31
	25	FRANGO INTEIRO. EMBALAGEM: ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	JAGUA	KG	500	7,00	10,01	5.005,00
•	24	FRANGO COXA-SOBRECOXA SEM DORSO COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	JAGUA	KG	2407	6,99	10,37	24.960,59
		IMPUREZAS E INSETOS EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICO.						

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 01 de setembro de 2021.

João Konjunski PREFEITO MUNICIPAL

VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF nº. CPF nº.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LTS DA SILVA & CIA LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2020-PMC.

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES PÚBLICOS, PARA ENFRENTAMENTO DO SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Konjunski.

DETENTORA DA ATA: LTS DA SILVA E CIA LTDA, com sede na Rua Rio de neiro nº 580, vila Caçula no Município de Cantagalo, CEP 85.160-000 e secrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pela Sra. **Liney** TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. .406.583-5 SSP/ PR e CPF/MF sob o n.º 587.033.819-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à oscilação nos preços ocasionados pela pandemia do COVID-19, comparado com as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, assim como da consultas verificadas na internet, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO os valores unitários do item conforme abaixo:

TTEM PRODUTO/SERVICO MARCA UNID. QUANT. PRECO PRECO VLR TOTAL							
LIKM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.				VLR TOTAL ATUAL
40	JALECO PARA PROFESSORES -	ANGELA MALHARIA	UN	19	36,50	68,73	1.305,87



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

erela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

GAA CCC LO RIII FED BOC SEA ED DC TA 41 PR FEI CCC MII GAA CCC LO RIII	CROFRIBRA BARDINE LEVE, NA R BRANCA, MANGA NGA, PUNHOS EM BANAS, GOLA CHADA, BOTÖES BBUTIDOS, COM LISOS EO LOGO DA CRETARIA DE UICAÇÃO BORDADO D LADO ESQUERDO. MANHO M. LECO PARA OPESSORES						
ED DC TA 41 PR FEI FEI GC MII GA GA RIII FEI EM BOO SER ED DC TA 41 PR FEI CC MII GA CC LIO RIII	OR BRANCA, MANGA ONGA, PUNHOS EM BANAS, GOLA CHADA, BOTÖES (BUTIDOS, COM DLSOS E O LOGO DA CRETARIA DE DUCAÇÃO BORDADO) LADO ESQUERDO. LMANHO M. LECO PARA (OFESSORES -						
LO RIII FEE EMM BC ED DC TA 41 JAI FEE CCC MII GA CCC LO RIII	NOGA, PUNHOS EM BANAS, GOLA CHADA, BOTÕES HBUTIDOS, COM DLSOS E O LOGO DA CRETARIA DE UUCAÇÃO BORDADO D LADO ESQUERDO. LIMANHO M. LECO PARA LOFESSORES -						
RII FEE EM BO SEG ED DC TA 41 JAI FEE CC MI GAA CCC LO RII	BANAS, GOLA CHADA, BOTÕES IBUTIDOS, COM DLSOS E O LOGO DA CRETARIA DE DUCAÇÃO BORDADO D LADO ESQUERDO. LMANHO M. LECO PARA GOFESSORES -						
FEE EMM BOO SEG ED DO TA 41 JAIA PR FEE CCC MMI GAA CCC LOO RIII	CHADA, BOTÕES IBUTIDOS, COM DISOS E O LOGO DA CRETARIA DE DUCAÇÃO BORDADO D LADO ESQUERDO. LIMANHO M. LECO PARA OFESSORES -						
EMM BOO SERGED DOC TAME AND TA	IBUTIDOS, COM DLSOS E O LOGO DA CRETARIA DE DUCAÇÃO BORDADO D LADO ESQUERDO. LIMANHO M. LECO PARA LOFESSORES -						
BOO SEED DO TAMENTAL SE	DLSOS E O LOGO DA CRETARIA DE DUCAÇÃO BORDADO D LADO ESQUERDO. LIMANHO M. LECO PARA LOFESSORES -						
SEC ED DC TA 41 JAI PR FEI CCC MI GA CCC LO RII	CRETARIA DE OUCAÇÃO BORDADO O LADO ESQUERDO. MANHO M. LECO PARA OFESSORES -						
41 JAI FE CC MI GA CC LO	OUCAÇÃO BORDADO O LADO ESQUERDO. MANHO M. LECO PARA OFESSORES -						
DCC TA 41 JA1 PR FEI CCC MI GA CCC LO	D LADO ESQUERDO. MANHO M. LECO PARA OFESSORES -						
TA 41 JAI PR FEI CC MI GA CC LO RII	LECO PARA COFESSORES -	ANCELA					
41 JAI PR FEI CC MI GA CC LO RII	LECO PARA OFESSORES -	ANCELA					
PR FEI CC MI GA CC LO RII	OFESSORES -		UN	13	36,50	68,73	893.49
CC MI GA CC LO RII	MININO: TECIDO	MALHARIA			,		,
MI GA CC LO RII							
GA CC LO RII	OMPOSIÇÃO						
CC LO RII	ICROFRIBRA						
LO RII	ABARDINE LEVE, NA						
RII	OR BRANCA, MANGA						
l I	NGA, PUNHOS EM						
FE	BANAS, GOLA						
	CHADA, BOTÕES						
l I	IBUTIDOS, COM						
1 1	DLSOS E O LOGO DA						
	CRETARIA DE						
	UCAÇÃO BORDADO						
l I	LADO ESQUERDO.						
-	IMANHO G. LECO PARA	ANGELA	UN	02	36,50	68,73	137,46
1 · /		MALHARIA	UIN	02	30,30	00,73	137,40
	ASCULINO: TECIDO	WILLIAM					
1 1	OMPOSIÇÃO						
	ICROFRIBRA						
l I	ABARDINE LEVE, NA						
l I	OR BRANCA, MANGA						
l I	NGA, PUNHOS EM						
	BANAS, GOLA						
FE	CHADA, BOTÕES						
EM	MBUTIDOS, COM						
BO	LSOS E O LOGO						
DA	A SECRETARIA DE						
ED	UCAÇÃO BORDADO						
l I	OCH CHICADORDADO						
TA) LADO ESQUERDO.	1					
TOTAL D							



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 01 de setembro de 2021.

Toão Kontunski

LTS DA SILVA & CIA LTDA CONTRATADA

CPF nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CPF nº.

DECRETO Nº 151/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuic

DECRETA:

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.h